

## **EDITAL PROEN/PROEX N° 07/2025**

### **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A Pró-reitora da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e com a Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES das candidatas e dos candidatos interessados em ingressar nos Cursos de Agente Cultural, Agente de Informações Turísticas, Agente de Recepção e Reservas em Meio de Hospedagem, Espanhol Básico, Espanhol Intermediário e Organizador de Eventos, Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Ministério do Turismo em parceria com a Rede e-Tec Brasil no âmbito do IFSul, conforme segue:

- a) As relações de estudantes homologados encontram-se nos arquivos anexos.
- b) O DETE convida todas(os) estudantes para estarem presentes, de forma on-line, na live de início das atividades dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Ministério do Turismo, que se realizará no dia 03 de julho de 2025, às 18h e 30min, com transmissão ao vivo pelo Canal da CPTE, no seguinte endereço: <https://youtube.com/live/P8lzQSxy8z0?feature=share>
- c) O início das atividades dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Ministério do Turismo, ocorrerá no dia 03 de julho de 2025.
- d) As instruções de acesso à Plataforma Mundi serão divulgadas na live.

**Pelotas, 30 de junho de 2025.**

**Lydia Tessmann Mulling da Motta**

**Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias**

**Fabiola Mattos Pereira**

**Pró-reitora de Ensino**

**Carolina Mendonca Fernandes de Barros**

**Pró-reitor de Extensão e Cultura**

**Reitoria**  
**Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar**  
**- Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560**  
**Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)**